



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 131/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1474/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 31.08.89,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do País do Professor **GUILHERME JÚNIOR BOECHAT PÓVOA**, lotado no Departamento de Clínica Médica, com ônus limitado, durante o período de 06 de novembro do corrente ano a 05 de novembro de 1990, para continuação do seu trabalho de Pesquisa resultante do seu Curso de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Endocrinologia do Karolinska Hospital, em Estocolmo, Suécia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 31 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 130/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1416/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 31.08.89,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor **RODRIGO ROQUE LESQUES DE CASTRO**, lotado no Departamento de Morfologia, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, durante o período de 02 de outubro a 08 de novembro do corrente ano, para realização do **XII CURSO RESTRITO DE MEDICINA NUCLEAR "IN VITRO"**, junto ao Centro de Medicina Nuclear da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 31 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 129/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1345/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 31.08.89,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades Docentes Semestrais do Departamento de Patologia, correspondente ao período 1989/2, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 31 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 128/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1322/89, emanado da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 31.08.89,

R E S O L V E:

aprovar os Programas de Estágio das áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, para o período 1989/2, apresentados através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 31 de agosto de 1989.


Prof. FAÚSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 127/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0673/89, emanado do Departamento de Prótese Dentária, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 31.08.89,

R E S O L V E:

aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a contratação de 04 (quatro) Professores Assistentes, em regime de Dedicção Exclusiva, e 05 (cinco) Professores Auxiliares, em regime de 20 horas semanais de trabalho, para a área de Prótese Dentária.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 31 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 126/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

propor, ao Conselho Universitário, a substituição da(s) palavra(s) "supervisor(es)" por "coordenador(es)" nos artigos abaixo relacionados, constantes da Resolução nº 56/83, deste Conselho, a qual foi integralmente aprovada pelo Conselho Universitário, através de sua Resolução nº 07/84, de 04.05.84.

Artigo 113

Parágrafos 7º e 9º

Artigo 117

Alíneas c, f e j e parágrafos 2º e 3º

Artigo 118

Alínea c

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 125/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1136/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

aprovar a ampliação da carga horária da Disciplina de Morfologia Celular e do Desenvolvimento, de 105 para 135 horas semestrais.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Fausto Edmundo Lima Pereira.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 124/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1124/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

propor, ao Conselho Universitário, a concessão do Título de **PROFESSOR EMÉRITO** ao Professor **FLÁVIO FAVA DE MORAES**, da Universidade de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à Área Odontológica da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 123/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1116/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E

aprovar a Progressão Funcional do Professor **JOSÉ BENEDITO MALTA VAREJÃO**, lotado no Departamento de Patologia, do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 11 de abril de 1989, na forma da Resolução nº 41/88, de 07 de outubro de 1988, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 122/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1267/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, na área de Fisiatria do Departamento de Medicina Especializada.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 121/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1317/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a eleição das Professoras **MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA** e **PAULETE MARIA AMBRÓSIO MACIEL**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

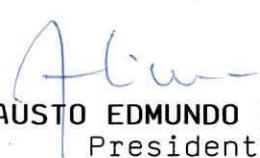
RESOLUÇÃO Nº 120/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1040/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

aprovar o restabelecimento da gratificação por trabalho com Raios X da Professora **ROSANA DE SOUZA PEREIRA**, lotada no Departamento de Clínica Odontológica, na forma do artigo 10, parágrafo único, da Resolução nº 03/86, do Conselho Universitário da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 119/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1268/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "Biologia da reprodução de marsupiais brasileiros".

Coordenador: Professor RODRIGO ROQUE LESQUEVES DE CASTRO
Departamento: Morfologia.

Tipo de atividade: Curso teórico com exposição de documentação fotográfica.

Carga horária: 18 horas.

Período de execução: 19, 20 e 21 de setembro de 1989.

Número de vagas: 60 (sessenta).

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 118/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0668/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final da Pesquisa abaixo especificada:

Título: "Estudo de Micoses subcutâneas e de conduta terapêutica em Agentes da Cromomicose".

Coordenadora: Professora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MATTÊDE.

Departamento: Patologia

Período: maio de 1985 a abril de 1987.

Número de registro na SRPPG/UFES: 56/85.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 117/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0555/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final da Pesquisa abaixo especificada:

Título: "Isolamento e identificação de bacilos BAAR de macerados de lepromas".

Coordenador: Professor LAMARTINE PALHANO JUNIOR.

Departamento: Patologia.

Período de execução: agosto de 1987 a agosto de 1988.

Número de registro na SRPPG/UFES: 076/87.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 116/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0395/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "Melhoria e educação para a saúde do escolar. Uma proposta de atuação participativa multidisciplinar da Universidade numa comunidade escolar".

Professores Orientadores: Eloá Maria Custódio Santos Resende, Maria Bernadeth de Sá Freitas e Maria das Graças P. Zuany (Centro Agropecuário)

Departamentos: Morfologia e Medicina Social.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 115/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0394/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Núcleo de Extensão do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório do Projeto de Extensão abaixo especificado:

Título: "Odontologia para carentes da Praia do Canto e regiões circunvizinhas".

Coordenadores: Professores JOAQUIM DE BARROS e MARIA HERMENEGILDA GRASSELLI BATITUCCI.

Departamentos: Morfologia e Prótese Dentária.

Período: 31 de agosto a 15 de dezembro de 1988.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 114/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0241/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.08.89,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do relatório final da pesquisa abaixo especificada:

Título: "Avaliação morfológica e citoquímica da Ca^{++} sobre o transporte intra-celular e na exocitose de grânulos neurosecretados"

Coordenador: Professor RODRIGUO ROQUE LESQUEVES DE CASTRO.

Departamento: Morfologia.

Número de registro na SRPPG/UFES: 100/84.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 18 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 113/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1263/89, apresentado por cópia, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 11.08.89,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do País do Professor **REYNALDO DIETZE**, lotado no Departamento de Medicina Social, com ônus limitado, durante o período de 15 de setembro a 28 de novembro do corrente ano, para participar do **Programa de Treinamento em Epidemiologia de Doenças Infecciosas, com ênfase à AIDS**, no Center for Disease Control (CDC), em Atlanta, Georgia, USA, no National Institutes of Health (NIH), em Maryland, USA e na Universidade de Charleston, em West Virginia, USA.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 11 de agosto de 1989.


Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 112/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1137/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.08.89,

R E S O L V E:

aprovar o Plano de Atividades Docentes Semestrais do Departamento de Morfologia, correspondente ao período 1989/2, apresentado através do processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 111/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0981/89, apre-
ciado em sessão ordinária realizada no dia 03.08.89,

R E S O L V E:

aprovar a Progressão Funcional do Professor **WILLIAM ASSAD SASSINE**, lotado no Departamento de Clínica Médica, do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1989, na forma da Resolução nº 41/88, de 07.10.88, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de agosto de 1989.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 110/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2786/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 03.08.89,

R E S O L V E:

aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, na área de Farmacologia do Departamento de Ciências Fisiológicas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 03 de agosto de 1989.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 109/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta do processo nº 1097/89, emanado da Comissão de Implantação do novo Currículo do Curso de Medicina, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89, e

CONSIDERANDO ser o Estágio Curricular Obrigatório o último ciclo do Curso de Graduação em Medicina, durante o qual o estudante recebe treinamento intensivo e contínuo, sob a supervisão do docente;

CONSIDERANDO que o Coordenador Geral e também os Coordenadores de Áreas do referido Estágio se envolvem, permanentemente, com inúmeras atribuições, além da orientação e supervisão para 120 alunos/ano;

CONSIDERANDO que, no novo Currículo do Curso de Medicina, já implantado, o Estágio será desenvolvido em três semestres, o que, evidentemente, aumentará as cargas didática e administrativa dos Coordenadores;

CONSIDERANDO não ser a atual carga horária dos Coordenadores de Estágio, atrativo suficiente para se recrutar professores para essas atribuições,

R E S O L V E:

propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES:

1 - a inclusão do Coordenador Geral e dos Coordenadores de Áreas do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina, no Anexo 03 de sua Resolução nº 57/88, de 20.12.88;

Continuação da Resolução nº 109/89.

2 - a criação da função de Subcoordenador de Área para o referido Estágio, como substituto eventual do Coordenador, e a sua inclusão no Anexo 05 da citada Resolução.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. **FERNANDO MUSSO**
Presidente em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 108/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0149/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

negar o pedido de Progressão Funcional do Professor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Morfologia, por não terem sido observados os requisitos mínimos dos ordenamentos legais que regem a matéria.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. **FERNANDO MUSSO**
Presidente em exercício

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 107/89

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0938/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.07.89,

R E S O L V E:

aprovar a proposta da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina, quanto à exclusão automática do Supervisor que faltar, sem justificativa aceitável, a 02 (duas) reuniões consecutivas da referida Comissão, sem a obrigatoriedade, portanto, desse Supervisor ser substituído pelo Chefe do Departamento respectivo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de julho de 1989.


Prof. FERNANDO MUSSO
Presidente em exercício

RM/